

PROJETO DE LEI N° 115/2015



Autor: Executivo Municipal

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com a Associação de Desbravadores da Lapa - ADL, para repasse de subvenção mensal e dá outras providências.

Protocolado na Secretaria no Dia 09/12/2015.

Apresentado em Expediente do Dia 15/12/2015.

Encaminhado às Comissões de:

Legislação, Justiça e Redação, em 10/12/2015.

Economia, Finanças e Orçamento, em 10/12/2015.

Arthur Bastian Vidal
Arthur Bastian Vidal
Presidente do Poder Legislativo Municipal

Conforme contido no § 2º do Artigo 56 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Presidente da Comissão, no uso de suas prerrogativas regimentais, RECEBE nesta data a proposição acima citada ciente de que terá prazo de 02 (dois) dias úteis para que designe relator.

Recebi o projeto em <u>10/12/2015</u> <i>Fenelon Bueno Moreira</i> FENELON BUENO MOREIRA Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação	DESIGNAÇÃO DO RELATOR Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador <i>João Carlos Leonardi Filho</i> Lapa, em <u>10/12/2015</u>.
Presidente da Comissão, em conformidade com o que determina o Artigo 20, § 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador _____, para compor a referida Comissão, na tramitação do Projeto, em SUBSTITUIÇÃO ao autor do mesmo.	FENELON BUENO MOREIRA - Presidente da CLJR Recebido pelo Relator <u>14/12/2015</u>. <i>João Carlos Leonardi Filho</i> Relator
Recebi o projeto em <u>14/12/2015</u> <i>João Carlos Leonardi Filho</i> JOÃO CARLOS LEONARDI FILHO Presidente da Economia, Finanças e Orçamento	DESIGNAÇÃO DO RELATOR Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador <i>João Carlos Leonardi Filho</i> Lapa, em <u>14/12/2015</u>.
Presidente da Comissão, em conformidade com o que determina o Artigo 20, § 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador _____, para compor a referida Comissão, na tramitação do Projeto, em SUBSTITUIÇÃO ao autor do mesmo.	JOÃO CARLOS LEONARDI FILHO - Presidente da CEFO Recebido pelo Relator <u>15/12/2015</u>. <i>João Carlos Leonardi Filho</i> Relator

Comissão de Legislação Justiça e Redação:

Fenelon Bueno Moreira (Presidente)

João Carlos Leonardi Filho (Membro)

Wilmar José Horning (Membro)

Comissão de Economia, Finanças e Orçamento:

João Carlos Leonardi Filho (Presidente)

Élio Nardok Wesolowski (Membro)

Fenelon Bueno Moreira (Membro)